

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 07/2023

PROPOSTA

Nº :

48/2023/DCDJ/DICUL

Realizada em: 30/03/2023

DELIBERAÇÃO Nº 591/2023

ASSUNTO:

Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2023

Encontra-se a Câmara Municipal de Setúbal a preparar o Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2023, que terá lugar a 17 e 24 de junho. O empenho, dedicação e entusiasmo das coletividades e associações concorrentes, são decisivos e têm contribuído de um modo determinante para o sucesso deste evento. Contudo, a organização deste importante momento cultural, obriga a um conjunto de investimentos técnicos, humanos e financeiros, associados à sua produção, os quais só são possíveis de concretizar pelas coletividades e associações, mediante o apoio financeiro concedido pelo Município.

Assim de forma a fazer face aos custos inerentes a este evento, o Município de Setúbal tem vindo a conferir um apoio financeiro, de forma a garantir os índices de qualidade alcançados nos últimos anos.

Na edição de 2023 e de acordo com o disposto no regulamento em vigor, são seis as entidades inscritas para participar no concurso, designadamente:

Grupo Desportivo Setubalense "OS 13"

Grupo Desportivo O Independente

Núcleo dos Amigos do Bairro Santos Nicolau

Núcleo de Bicross de Setúbal

União Desportiva e Recreativa das Pontes

União Cultural Recreativa e Desportiva Praiense

Com base no referido enquadramento e após reunião com os interessados, propõe-se que seja aprovado um apoio financeiro no valor global de 84.000,00€ (noventa e oito mil euros), distribuído em partes iguais para cada uma das seis entidades participantes (14.000,00 € por coletividade), referente ao Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2023, ao abrigo das alíneas o) e u do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o qual deverá ser repartido da seguinte forma:

- a) 2. 500,00€ (mil e quinhentos euros) a ser concedido até 7 dias úteis após a aprovação da presente proposta
- 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) a ser concedido até ao final do mês de abril
- c) 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) a ser concedido até ao final do mês de maio
- d) 1.500,00€ (três mil euros) a ser concedido até aos primeiros 10 dias úteis do mês de junho

Este valor tem cabimento na rúbrica 08 040701 2002 A 70

O TÉCNICO	O CHEFE DE DIVISÃO		
O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO	O PROPONENTE		
APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Aprovada em minuta, para efeito	Abstenções; Votos a Favor. s do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembre.		
A para didition			

ÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CMS.08

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL CONTRIBUINTE N.º501294104 PRAÇA DO BOCAGE 2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/09	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2023/03/09	1699	2023

- DESCRIÇÃO DA DESPESA -

APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DAS MARCHAS POPULARES DE SETÚBAL 2023 - PROPOSTA N.º 48/2023/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

- CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA -

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos

ORGÁNICA: 08

DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV. INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

ECONÓMICA: 040701

PLANO

: 2002 A 70

OUTRAS ACTIVIDADES

Marchas Populares

DOTAÇÃO DISPONÍVEL 93.500,00

A CABIMENTAR 84.000,00 SALDO APÓS CABIMENTO

9.500,00

— EXTENSO —

OITENTA E QUATRO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/03/09

SERVIÇO REQUISITANTE

DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTOBIZAÇÃO _ / _ / _

M